



Praça Cândido Mota, nº 193 - Sala 28 - Piso Superior - Centro Caraguatatuba/SP

Caraguatatuba, 02 de julho de 2020.

Ofício n.º 07/2020

Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba
SR. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR

Assunto: *Proteção sanitária dos Servidores Públicos Municipais.*

Considerando DECRETO Nº 1.273, DE 17 DE JUNHO DE 2020. “Estabelece os critérios e procedimentos para a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas no Município, em consonância com o Plano São Paulo do Governo Estadual e;

Considerando DECRETO Nº 1.249, DE 28 DE ABRIL DE 2020. “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do Município de Caraguatatuba, como medida de prevenção e enfrentamento à COVID-19 ”.

Considerando ainda o aumento considerável de casos confirmados e de óbitos pela COVID-19 no município de Caraguatatuba nos últimos 15 dias.

ASMUC, na defesa dos direitos difusos coletivos e individuais dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, vem solicitar a Vossa Excelência, que seja informado o quantitativo de Servidores Municipais infectados pela COVID-19 e quais procedimentos sanitários foram implementados nas repartições públicas e de acesso a equipamentos de proteção individual no local de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, até a presente data.

Nos colocamos à disposição para discutirmos soluções que possam levar mais segurança e proteção aos Servidores Municipais.

Mário Luiz da Silva
Presidente da ASMUC

Contato: marinhoesportes@hotmail.com Cel: (12) 98168.8473